



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2026

Inclui dispositivo na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pelas Resoluções SEDUC nº 82/2022, 162/2025, 9/2026 e 13/2026, que dispõe sobre módulo e movimentação dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar - QAE e do Quadro da Secretaria da Educação - QSE

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, mediante a necessidade do serviço, devidamente justificada pela Diretoria de Pessoas - DIPES, da Subsecretaria de Gestão Corporativa - SUCOR, resolve:

Artigo 1º - Fica incluído na Resolução SEDUC nº 12/2017 a alínea "c" ao inciso VI do artigo 3º:

"c) do artigo 198 da Lei Estadual nº 10.261/1968."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.